

**PORTARIA Nº 177/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3745, de 04/03/24*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais do servidor **HENRIQUE BARREIRA PARENTE**, matrícula nº 9755, referente ao período aquisitivo 17/02/2023 a 16/02/2024, para fruí-las em 01/04/2024 a 30/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral